

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 023/2012-GEL

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de elaboração de **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-414 / PADRE BERNARDO, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º **018.773/11** de **10/10/2011**, (Sepnet 201100036003616).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, conforme Ata de 18/01/13, (fl. 447), a saber: **BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação, após exames e vistos pela Comissão, essa constatou que a documentação da empresa atendeu às exigências do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Franqueada a oportunidade ao representante da empresa que expressamente abdicou de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei quanto a habilitação.

V - DA PROPOSTA TÉCNICA

05.01- Na mesma sessão, como não houve manifestação ao contrário, abriu-se também o envelope de Proposta Técnica. Após vistos os documentos da mesma forma, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A

presidência informa à licitante que as documentações constantes da Proposta Técnica, serão apreciadas pelo setor competente da DEP – Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e o resultado informado na forma da lei.

05.02- Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, folha 448, para que através do seu setor competente, apreciasse a proposta técnica da licitante, e através de expediente constante dos autos (fls. 405/453), a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

QUESITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA
		BASITEC LTDA.
Experiência da Empresa	30	30,00
Conhecimento do Problema	15	14,00
Plano de Trabalho	15	14,00
Equipe Técnica	40	40,00
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)	100,00	98,00

05.03- Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, a Proposta Técnica é declarada classificada, estando portanto, apta a continuar no certame, cujo resultado fora informado à licitante.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

06.01 – A empresa foi avisada da abertura do envelope de Proposta de Preços para o dia 22/01/2013.

06.02- No horário previamente marcado, fora aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da empresa, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	485.078,06	1ª

06.03- Conforme dados acima, comparados os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão de acordo com o estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de suas Propostas de Preços.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01- Declaradas classificadas as Propostas de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, as notas obtidas pelas empresas são:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

PREÇO DA AGETOP – O = R\$ 487.225,69

PREÇO 1 – BASITEC-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 485.078,06.

07.02 - CÁLCULO DA MÉDIA

$$M = 485.078,06$$

07.03 - NOTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

07.03.01 – NOTA DE PREÇO 1 - BASITEC-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

$$NPP1 = 100 - (485.078,06 - 0,7 \times 485.078,06) \times 25 / (487.225,69 - 0,7 \times 485.078,06)$$

$$NPP1 = 100 - 24,64$$

$$NPP1 = 75,36.$$

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

08.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pelas empresas nas Propostas Técnicas e nas Propostas de Preços, as Notas Finais, calculadas conforme dados do edital, são:

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

NF=Nota Final

NPT=Nota da Proposta Técnica

NPP=Nota da Proposta Preços (N)

P=Proposta da Empresa

O=Valor orçado pela AGETOP

08.01.01- Nota Final (NF1) – BASITEC-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

$$NF1 = (6 \times 98,00 + 4 \times 75,36) / 10$$

NF1=88,94 (oitenta e oito vírgula noventa e quatro) PONTOS.

EMPRESA	NT	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NPP	NF
BASITEC-PROJ.CONSTRUÇÕES LTDA.	98,00	485.078,06	75,36	88,94

09.01- À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, por ter obtido a **NOTA FINAL** de acordo com o prescrito no Edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 485.078,06 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e oito reais e seis centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **150 (cento e cinquenta) dias** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro